



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 474-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária Cultural
Pampiana para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Vila Nova do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 7.588, de 9 de fevereiro de 2018, do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
16 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação
Comunitária Cultural Pampiana para executar, sem direito
de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do
Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado MAURICIO MARCON
Relator

